



**PORTARIA Nº 092/IPREJI/2023**

*“Nomeia membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências”*

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado Diego da Silva Luna como representante dos servidores públicos ativos e inativos do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, por já possuir a postulação exigida pela Lei Municipal 3.358/2022, certificação estabelecida pela Lei Federal nº 9.717/98.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos a partir de 01 de setembro de 2023.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 29 de agosto de 2023.

[Assinado eletronicamente]

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

Homologação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicação:  
Período/local:





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>PORTARIA Nº 092/IPREJI/2023</b>	<b>29/08/2023</b>

ID: <b>290517</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8FE15349</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo</b>		
Criação: <b>29/08/2023 11:26:11</b> Finalização: <b>29/08/2023 11:29:45</b>		

MD5: <b>1F169C510F10E91CB954721751670811</b>
SHA256: <b>84FF6D920F3910AA87C45201760F0EC6C0DF8E817316450BA955F3E5629344F0</b>

Súmula/Objeto:

**“Nomeia membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências”**  
**Fica nomeado Diego da Silva Luna como representante dos servidores públicos ativos e inativos do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, por já possuir a postulação exigida pela Lei Municipal 3.358/2022, certificação estabelecida pela Lei Federal nº 9.717/98.**

### INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	29/08/2023 11:28:20
---	---------------------

### ASSUNTOS

PORTARIA	29/08/2023 11:28:35
----------	---------------------

### CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	29/08/2023 11:31:21
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	29/08/2023 12:08:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Agostinho Castello Branco Filho	DIRETOR-PRESIDENTE	29/08/2023 12:09:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 290517 e o CRC 8FE15349.